



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 540, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apurar: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos de 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valente (PODEMOS/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Girão

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apurar: **a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão das rotas e do comércio de drogas no território brasileiro e a consequente disputa entre facções criminosas pelo controle desse mercado ocasionaram aumento desmesurado dos índices de homicídios nos últimos anos.

Segundo o Atlas da violência, um dos principais fatores que conspirou a favor do aumento dos homicídios, principalmente entre a população mais jovem, sobretudo em alguns estados das Regiões Norte e Nordeste, foi a guerra desencadeada entre as duas maiores Organizações Criminosas atuantes no Brasil (Primeiro Comando da Capital – PCC e Comando Vermelho – CV) e seus parceiros locais, que eclodiu em meados de 2016, gerando número recorde de mortes no Acre, Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

A título de exemplo gostaria de citar o meu Ceará, que em 2019, repetindo o que já ocorrerá em 2016, entrou para o noticiário nacional e mundial, devido a inaceitáveis ataques sofridos por parte de organizações criminosas, deixando o nosso Estado refém da violência e da falta de segurança. Dentre diversas

SF/21179.86158-06 (LexEdit)  
|||||

consequências, além de mortos e feridos, foi o fechamento de alguns comércios e a redução significativa do transporte público, estes, alvos preferenciais dos criminosos, tiveram que circular escoltados pela polícia.

De acordo com as informações do Atlas, o processo de expansão, arregimentação de membros e parcerias estratégicas com facções regionais, por parte do PCC do CV e seus aliados locais, se insere na tentativa de garantir o controle das rotas e de ponto de venda de drogas ilícitas. Porém, diante do aumento desenfreado do consumo dos mais variados entorpecentes no nosso país, os dois lados apostaram na disputa de territórios.

Portanto, diante do grave contexto fático apresentado, e tendo em vista as alarmantes consequências que o surgimento e a disseminação das Organizações Criminosas pelo Brasil, em especial nas regiões Norte e Nordeste, ocasionam para a população, torna-se imperiosa a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar, com a profundidade que a situação exige, a atuação destas associações no território nacional, especificamente nas regiões supramencionadas, bem como buscar discutir políticas públicas e mecanismos de combate eficientes em face da criminalidade organizada.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Eduardo Girão  
(PODEMOS - CE)**

Nome do Senador	Assinatura

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),...

Nome do Senador	Assinatura

SF/21179.86158-06 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),...

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>



SF/21179.86158-06 (LexEdit)